



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 80/2011-DF

(Suspensão do expediente externo do Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, no dia 12/8/2011)

O Doutor **GUSTAVO SANTOS MOTTOLA**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o requerimento do Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, solicitando a suspensão do expediente externo no dia 12/8/2011, com vistas a mudança do mesmo para outro endereço; e,

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - CNGJ.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Notas e Protestos em Geral da Comarca de Braço do Norte, no dia 12/8/2011, visando a consecução dos trabalhos inerentes a mudança do referido cartório para outro endereço.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do CNGJ.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, ao Ministério Público, e, à Subseção da OAB/SC local.

Solicite-se ao Conselho Gestor da Intranet a publicação desta portaria no site do Tribunal.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 9 de agosto de 2011

GUSTAVO SANTOS MOTTOLA
Juiz Diretor do Foro